

PORTARIA № 300, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 257 de 01/07/2013, publicado no DOU de 02/07/2013 que instituiu o Edital Prêmio Funarte Mulheres nas Artes Visuais resolve:

- I Prorrogar o prazo de inscrição do edital acima até o dia 30 de agosto de 2013.
- II A medida tem a finalidade de viabilizar uma maior participação das interessadas no edital.
- III Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Gotschalk da Silva Fraga Presidente da Funarte